

42

Transferência entre contas diversas

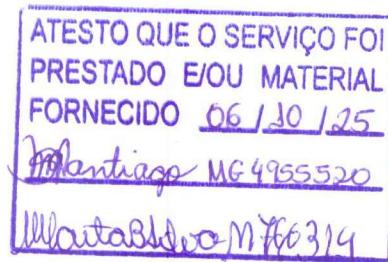
Debitado

Nome	CENTRO A P E S H JOSE
Agência	2818-5
Conta corrente	59803-8

Creditado

Nome	61.231.389 I A S CORREA
Agência	3895-4
Conta corrente	85840-4
Valor	2.061,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por
JJ171680 ANDRE LUIS FAUSTINO DOS SANTOS
JJ171681 GEOFANNI GONCALVES ROSA



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ171681 GEOFANNI GONCALVES ROSA.

Chave de Acesso da NFS-e
31067052261231389000170000000000000225104722254937

Número da NFS-e 2 Competência da NFS-e 01/09/2025
Número da DPS 2 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
06/10/2025 16:33:19

Data e Hora da emissão da DPS
06/10/2025 16:33:19



43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.231.389/0001-70	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 61.231.389 IARA APARECIDA SILVA CORREA	E-mail -	Município Betim - MG	CEP 32689-014
Endereço NOVE, 50, RIACHO III	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.244.388/0001-76	Inscrição Municipal 72063402	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32010-290
Endereço JUCA FONTES, 480, BELA VISTA			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviço prestado em formato de Oficina de Apoio Pedagógico, referente 108 hs e 30 min trabalhadas no mês de Setembro de 2025.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 027/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.061,50	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

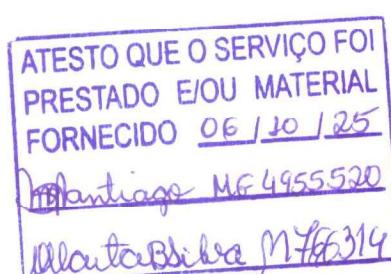
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.061,50	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.061,50

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Recebemos
Contagem 06 de outubro de 2025
para fiscalização

cel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: 61.231.389 IARA APARECIDA SILVA CORREA
CNPJ: 61.231.389/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:45 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

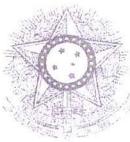
Código de controle da certidão: **5391.E4A6.36DE.1840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

45

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS													
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2025												
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2025												
<p>NOME: 61.231.389 IARA APARECIDA SILVA CORREA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">CNPJ/CPF: 61.231.389/0001-70</td> <td style="width: 50%;">NÚMERO: 50</td> </tr> <tr> <td>LOGRADOURO: RUA NOVE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>COMPLEMENTO:</td> <td>BAIRRO: RIACHO III</td> </tr> <tr> <td>DISTRITO/POVOADO:</td> <td>MUNICÍPIO: BETIM</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CEP: 32689014</td> </tr> <tr> <td></td> <td>UF: MG</td> </tr> </table>			CNPJ/CPF: 61.231.389/0001-70	NÚMERO: 50	LOGRADOURO: RUA NOVE		COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO III	DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM		CEP: 32689014		UF: MG
CNPJ/CPF: 61.231.389/0001-70	NÚMERO: 50													
LOGRADOURO: RUA NOVE														
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO III													
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM													
	CEP: 32689014													
	UF: MG													
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>														
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO												
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>														
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000908137514														

cd



BANCO NACIONAL
DE DEVEDORES
TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.231.389 IARA APARECIDA SILVA CORREA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.231.389/0001-70

Certidão nº: 51206868/2025

Expedição: 02/09/2025, às 15:16:45

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.231.389 IARA APARECIDA SILVA CORREA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.231.389/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Emissão: 02/09/2025 15:28:02

Usuário: Giovanna Campos da Silva Batista

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: 61.231.389 IARA APARECIDA SILVA CORREA

CNPJ: 61.231.389/0001-70

Endereço: R NOVE, 50 - RIACHO III / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 2 de Setembro de 2025

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 01/12/2025

Certidão emitida por Giovanna Campos da Silva Batista - Certidão Emitida às 15:28:00 do dia 02/09/2025 15:28:00 - Código para Validação da certidão: ZPQBUOPG7O67B83XVOCS

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.

48

Visualizar	Imprimir
------------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.231.389/0001-70

Razão Social: 61231389 IARA APARECIDA SILVA CORREA

Endereço: R NOVE 50 / RIACHO III / BETIM / MG / 32689-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082616146445063140

Informação obtida em 26/08/2025 17:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br